DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:167C266BB5D57326

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 066/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9318/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 066/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS GLP ENVASADO P-13, P-45 E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS P-13 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS-PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: J DO NASCIMENTO FILHO- EPP, CNPJ N° 13.191.020/0001-39

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 28.660,00 (VINTE OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI N° 14.133/2021.

FONTE DOS RECURSOS: (FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS) E REPASSE DO MUNICIPIO A EDUCAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021

Noêmia M. F. Marques

Noêmia Moreira Feitosa Marques
Secretária Municipal de Educação
Portaria 004/2021

Noêmia Moreira Feitosa Marques
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria Nº 04/2021

Id:04719F4EF5D37322

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS - PI
CNPJ N° 02.289.047/0001-42

PORTARIA Nº 107/2021 - SEME Picos (PI), 29 de setembro de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de dispensa nº 066/2021, Processo Administrativo nº 9318/2021.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Edilane Sousa Moura Pereira**, CPF nº **439.394.303-15**, para fiscalizar a execução do Contrato de **Dispensa nº 066/2021**, firmado com a empresa **J DO NASCIMENTO FILHO - EPP**, inscrito no CNPJ nº **13.191.020/0001-39**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS GLP ENVASADO P-13, P-45 E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS P-13 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS-PI"**.

Art. 2º **Designar** a servidora **Liliane Moreira Santos**, CPF nº **021.804.093-89**, como gestora do contrato citado acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Noêmia M. F. Marques

Noêmia Moreira Feitosa Marques
Secretária Municipal de Educação de Picos

Noêmia Moreira Feitosa Marques
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria Nº 04/2021

Id:01AB145E3ABF731C

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - RETIFICADOR

CONTRATO N°: PP 067/2019-II

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 13767/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO: 2719/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO AGRÍCOLAS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI

ONDE SE LÊ: CONTRATADA: LS TRACTOR ASAP COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

LEIA-SE: **CONTRATADA:** ASAP COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 20.716.823/0001-25

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II e § 2° DA LEI N.° 8.666/93.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS - FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PROPRIAS, CONTRATO DE REPASSE N° 882111/2018.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25 DE MARÇO DE 2021.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:1518E0F3584B732F

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ N° 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 459/2021-RETIFICADORA Picos (PI), 30 de setembro de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato PP nº 067/2019-II, Processo Administrativo nº 13767/2019, que tem como objeto o **"AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO AGRÍCOLAS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º **Designar** o servidor **Sebastião Lopes Rodrigues**, CPF nº 160.304.003-04, para fiscalizar a execução do Contrato PP nº 067/2019-II, firmado com a empresa **LS TRACTOR ASAP COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 20.716.823/0001-25.**

LEIA-SE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Sebastião Lopes Rodrigues**, CPF nº 160.304.003-04, para fiscalizar a execução do Contrato PP nº 067/2019-II, firmado com a empresa **ASAP COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 20.716.823/0001-25.**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Jânio Marcos Rufino do Rêgo,** CPF nº 428.499.503-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de março de 2021.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal